



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2024,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIQUEROBI/SP, EM
CONFORMIDADE COM A LEI 141/2012

Ata da Audiência Pública realizada no Plenário da Câmara Municipal de Piquerobi, na data de 30 de janeiro de 2025 às 14:30 horas, com a finalidade de apresentar o Relatório de Prestação de Contas da Saúde, cuja convocação foi publicada no jornal de circulação do município e também estabelecimentos comerciais e aos membros do conselho de saúde. A Presidente do Conselho Municipal Rita de Cássia de Mello Costa iniciou a Audiência Pública cumprimentando a todos os presentes e em seguida passou a informar os seguintes dados constantes do Relatório de receitas e despesas no setor da Saúde referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2024. Sendo o total da Receitas de impostos e transferências arrecadadas até o período foi:

R\$ 31.154.221,58; com essa arrecadação a aplicação mínima em saúde apurada foi de valor de **R\$ 4.673.133,24**; em relação à despesa o montante empenhado foi **R\$ 5.777.624,52**; alcançando um percentual de aplicação de **18,55%**, enquanto que a despesa liquidada somou o valor de **R\$ 5.746.259,50**; isso representa o percentual, de **18,44%**. O município recebeu recursos estaduais e federais para aplicação total em saúde no valor de **R\$ 2.604.244,31**; as despesas empenhadas com esses recursos vinculadas com esses recursos vinculados somaram o total de **R\$ 2.657.391,61**; já as despesas liquidadas totalizaram **R\$ 2.479.491,29**. Após a exposição das informações foi colocado à disposição de todos os relatórios com os dados apresentados e na sequência foi aberto à palavra para perguntas, críticas e sugestões. Não havendo manifestação por parte dos presentes dou por encerrada e agradeço a todos pela participação.
PIQUEROBI, 30 de janeiro de 2025.

Rita de Cássia de Mello Costa

Solange Marques Araújo Lopes

Edileuza dos Santos Estevan

Rosangela Aparecida Bonini

Eloa Sanches Nunes Peres

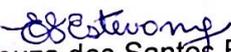


PARECER CONCLUSIVO

Nos termos da Portaria/ADM/026-05 examinamos a documentação pertinente aos gastos com a saúde relativos ao 3º Quadrimestre de 2024 e podemos constatar que não houve nenhuma irregularidade ou falha que possa ser apontada por este Conselho Municipal, seja que se concerne à transferência e aplicação de recursos financeiros, sendo o valor efetivamente despendido com a finalidade proposta, o que comprova a documentação em anexo, estando de acordo com a legislação em vigor, e em condição de receber nosso PARECER FAVORÁVEL.

PIQUEROBI, 30 de janeiro de 2025.


Solange Marques Araújo Lopes
Secretária Interina


Edileuza dos Santos Estevan


Eloa Sanches Nunes Peres


Rosangela Aparecida Bonini


Rita de Cássia de Mello Costa